



DECRETO LEGISLATIVO N°. 02 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: DESIGNA ROSIMÁRIO LIMA DOS SANTOS E ÉDILA ELISABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS para desempenhar as funções de OUVIDOR GERAL E OUVIDOR Substituto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **ROSIMÁRIO LIMA DOS SANTOS** para desempenho das atividades de OUVIDOR GERAL, nos termos do Decreto Legislativo nº 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º – Fica designado **ÉDILA ELISABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para desempenho das atividades de OUVIDOR SUBSTITUTO, nos termos do Decreto Legislativo nº 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 06 de junho de 2019.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL